ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 253 / 02
EM 8 / 11 / 02

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Marcos é o sobrenome de João, primo de Barnabé, do qual se fala no livro dos Atos dos Apóstolos 12,12. É um discípulo de Pedro e companheiro de Paulo em sua primeira viagem missionária. Seu Evangelho representa um apanhado dos ensinamentos de Pedro em Roma, pouco antes do ano 64.

As minúcias de alguns detalhes do evangelho de Marcos nos garantem que há nele um testemunho direto da vida e da atividade de Jesus.

Estamos propondo a denominação de uma das vias públicas em homenagem ao Evangelista Marcos. É uma medida que virá ao encontro dos anseios não apenas da comunidade evangélica, mas de toda a população cristã de São Vicente.

Diante do exposto,

Submeto à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 159 ***/02***

DOCUMENTO N.º 1726 ***/02***

Denomina Marcos - o Evangelista a Rua 49 - Símbolo 277, no bairro Humaitá.

Art. 1.º - Fica denominada "Marcos - o Evangelista", a Rua 49 - Símbolo 277, com início na rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes (Irmã Dulce) - Símbolo 274 e término na Rua Cremiro Azevedo - Símbolo 260, no bairro Humaitá.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de trinta dias contados a partir da data da publicação da presente Lei, o emplacamento da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 7 de novembro de 2002

GEOVANE DE JESUS

tec0958/dh/